Aprovado por Unanimidade
Em: 11 / 09 / 2020
Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Jorge - RS

PROJETO DE LEI Nº 049, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

CÂMARA MUNIC. DE VEREADORES
São Jorge PROTOCOLO
Nº 093
Em: 09 / 09 / 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais), aponta recursos e dá outras providências.

Art. 1º Fica o poder executivo autorizado a Crédito Suplementar no Orçamento de 2020 no valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e Trinta Mil Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

07 - SEC. MUNIC. DE SAÚDE
0703.17.511.0023.2056 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água da Zona Rural
33903000000000-0001(258) - MATERIAL DE CONSUMO ... R$ 114.000,00
33903900000000-0001(259) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA ... R$ 116.000,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Projeto de Lei originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 0001 - Livre ... R$ 230.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE São Jorge, Aos 01 dias do mês de setembro de 2020.

JORGE PIVOTTO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADRIANO OLIVÉRIO NUNES DOS SANTOS
DD Presidente do Legislativo Municipal
São Jorge – RS.

JUSTIFICATIVA – RAZÕES DO PROJETO DE LEI

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com referência ao Projeto de Lei nº 049/2020, temos as seguintes razões de interesse público:

A suplementação solicitada será utilizada para pagamento de energia elétrica da Rede de Abastecimento de Água Municipal (Poços Artesianos) para os próximos quatro (04) meses, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). O restante do valor solicitado será para ampliação da rede de água no interior do município, Linha Sagrado Coração de Maria - Carreiro, sendo R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para material e R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para serviços, conforme projeto elaborado pela empresa RDN Topografia LTDA, totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Em virtude dos argumentos acima elencados, viemos solicitar o breve atendimento desta casa, a este pleito, reiterando protestos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge/RS, 08 dias do mês de Setembro de 2020.

Jorge Pivetto
Prefeito Municipal